

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Timóteo/MG, na Rua Clóvis Gonçalves Ferreira, nº 437, Bairro Timirim, em cumprimento ao mandado nº 14 do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, extraído dos autos do Processo nº 5001839-21.2017.8.13.0687, tendo como partes BANCO DO BRASIL S/A e GERALDO BATISTA DE SOUZA e outros, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** determinada, a saber: **UM APARTAMENTO, SITUADO À RUA CLÓVIS GONÇALVES FERREIRA, nº 437, APTO 501, COMPOSTO DE SALA CONJUGADA COM SALA DE JANTAR E COZINHA, BANHEIRO, DOIS QUARTOS E ÁREA DE SERVIÇO, COM APROXIMADAMENTE 63m2, COM ACABAMENTO EM PORCELANATO, BANCADA DE GRANITO E REBAIXAMENTO DE GESSO, COZINHA COM ARMÁRIOS PLANEJADOS. IMÓVEL NOVO EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO; COM UMA VAGA DE GARAGEM COBERTA; PRÉDIO COM ELEVADOR, VISTO E AVALIADO EM R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Luciana Pereira Torres
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 26801-1

Esta avaliação foi realizada usando como fonte de pesquisa: Imobiliária São José, na pessoa do corretor Reiniallan.

